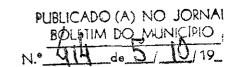
Prefeitura de São José dos Campos Estado de São Paulo

DECRETO NO 4798/84 de 04 de outubro de 1984



Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento e conômico 3131, no valor de Cr\$... 6.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Îtem I do artigo 4º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, Îtem V do Decreto-Lei Com plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3131, Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 10580202.1 6 - Serviços Técnicos Especializados, no Gabinete do Secretário, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ע
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos 3.000.0	000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ME	SIO
	AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 10580202.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 3.000.0	000
	, and the second se	

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se guintes dotações do orçamento vigente.

<u> </u>		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E H	ESPORTES
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Tu	urismo
10.20 - 08482471.06	Seminário Servos de Maria	
10.20 - 4110	Obras e Instalações	3.000.000
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000
	Artigo 4º - Este decreto entrará en	m vigor na

Artigo 4º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

04 de outubro de 1984.

cont. Decreto nº 4798/84 - fls. 02
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de outubro de 1984.
Robson Marinho
Prefeito Municipal
Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos
DESTRUCTION OF ASSURCOS BUILDINGS
\sim 11/ χ
Jair Feyreira Santos
Secretario da Fazenda
Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.
A fa
Fortunato Junion
Formalização de Atos